

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------|----|
| EXTRATOS DE CONTRATO..... | 01 |
| PORTARIAS..... | 04 |

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/027/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa RECICLE INFOR LTDA-EPP

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e suplementos de informática, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 18.838,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01 de agosto de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec. Mun. De Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE:__ 2.003 – Manut. Dos Serviços da Sec. Mun. Administração

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 61.395,80

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração Srº. Gustavo Lopes da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 01 de agosto de 2017

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/027/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa MEM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e suplementos de informática, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 18.838,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01 de agosto de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec. Mun. De Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE:__ 2.003 – Manut. Dos Serviços da Sec. Mun. Administração

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 61.395,80

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração Srº. Edson Silva de Sousa Junior, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 01 de agosto de 2017

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/027/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa RECICLE INFOR LTDA-EPP

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e suplementos de informática, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: 9.631,00 (Nove Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01 de agosto de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0502 Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0038

PROJ.ATIVIDADE:__ 2.040 - Manutenção da Saúde Pública Municipal

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 29.201,80

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srª Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde; Srº. Gustavo Lopes da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 01 de agosto de 2017

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 04/PP/027/17.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa MEM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e suplementos de informática, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 18.838,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01 de agosto de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0502 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.122.0035

PROJ.ATIVIDADE: 2.035 - Supervisão e Coordenação do FMS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 4.180,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srª Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde; Srº. Edson Silva de Sousa Junior, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 01 de agosto de 2017

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 05/PP/027/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa MEM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e suplementos de informática, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 23.159,80 (vinte e três mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01 de agosto de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 Sec. Mun. De Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0012

PROJ.ATIVIDADE: 2.015 – Manter as Atividades do MDE

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 32.790,80

SIGNATÁRIA: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srª Marcos Monteiro Vieira Secre-

tário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude Srº. Edson Silva de Sousa Junior, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 01 de agosto de 2017

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 06/PP/027/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa RECICLE INFOR LTDA-EPP

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e suplementos de informática, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 9.631,00 (Nove Mil Seiscentos e Trinta e um Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01 de agosto de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 Sec. Mun. De Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0012

PROJ.ATIVIDADE: 2.015 – Manter as Atividades do MDE

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 32.790,80

SIGNATÁRIA: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srª Marcos Monteiro Vieira Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude Srº. Gustavo Lopes da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 01 de agosto de 2017

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 07/PP/027/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa RECICLE INFOR LTDA-EPP

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e suplementos de informática, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 5.963,00 (Cinco Mil novecentos e Sessenta e Três Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01 de agosto de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0602 – Fundo Municipal Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.128.0053

PROJ.ATIVIDADE: __ 2.055 – Manut. e Func das Atividades do FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 19.909,00

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Mun. de Assistência Social Srº. Gustavo Lopes da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 01 de agosto de 2017

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 08/PP/027/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa MEM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e suplementos de informática, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 13.946,00 (Treze Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01 de agosto de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0602 – Fundo Municipal Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.128.0053

PROJ.ATIVIDADE: __ 2.055 – Manut. e Func das Atividades do FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 19.909,00

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Srº Marcos Monteiro Vieira Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude Srº. Edson Silva de Sousa Junior, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 01 de agosto de 2017

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 09/PP/027/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa RECYCLE INFOR LTDA-EPP

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação eventual contratação de pes-

soa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e suplementos de informática, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 5.686,00 (Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01 de agosto de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0902 – Sec. Mun Meio Ambiente

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063

PROJ.ATIVIDADE: __ 2.083 – Manut. e Func daa Sec. Meio Ambiente

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 11.940,60

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Aristânia Freitas Silva Mota, Secretária Mun. de Meio Ambiente; Srº. Gustavo Lopes da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 01 de agosto de 2017

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 10/PP/027/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa MEM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e suplementos de informática, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 6.254,60 (Seis Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 01 de agosto de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0902 – Sec. Mun Meio Ambiente

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063

PROJ.ATIVIDADE: __ 2.083 – Manut. e Func daa Sec. Meio Ambiente

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 11.940,60

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Aristânia Freitas Silva Mota, Secretária Mun. de Meio Ambiente; Srº. Edson Silva de Sousa Junior, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 01 de agosto de 2017

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600



PORTARIAS

Portaria nº 01 08 001/2017

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a senhora Gisele Costa de Andrade, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do 01/08/2017 e retornando 01/11/2017.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Agosto de 2017.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 01 08 002/2017

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 24º V da Lei Municipal Nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) Lindalva Clemente Silva, portadora do RG nº 3.369.343 SSP/MA, CPF nº 251.813.003-91, PASEP nº 1700626543-4, por a mesma esta enquadrada nos termos do Art. 24, V da Lei Municipal nº 259/89 de 17 de Agosto de 1989.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique –se, Dê –se Ciência e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 01 de Agosto de 2017.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br